

N.º174/CD  
Data: 17-10-2008

**Assunto: Recolha voluntária do mercado do medicamento Cosmofer, 50mg/ml, solução injectável ou para perfusão, ampolas, lote 636191-1, val: 09/2009**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Dra Fernanda Ralha – Departamento de Inspeção

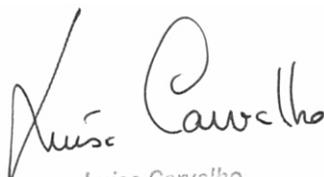
---

## Muito Urgente

Comunica-se que a firma Pharmis Biofarmaceutica, L.da, em virtude de uma suspeita de um problema de qualidade com o lote de matéria-prima usado no fabrico do lote 636191-1 de produto acabado, que originou um precipitado nas ampolas irá proceder à recolha voluntária do referido lote do medicamento Cosmofer, 50mg/ml, solução injectável ou para perfusão, ampolas, P.V 09/2009, pelo que o Conselho Directivo do Infarmed, I.P. ordena a suspensão imediata da comercialização do lote em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



Luisa Carvalho  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo